



DECRETO NÚMERO 6989 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal LUIZ CARLOS ALVES RAMOS, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde”.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/3.851/08, em atendimento ao que dispõe o artigo 43, da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 59 e 60; e,

Considerando ainda, cota da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 53, em observação as fls. 64 ao parecer dado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, dos mesmos autos,
DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **LUIZ CARLOS ALVES RAMOS**, portador da Cédula de Identidade – RG: 22.226.202-3 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, na função de **Agente Administrativo**, desenvolvendo atividades de digitação, em serviços internos, sem contato com o público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de dezembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.